DECRETO N. 3.338, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.398, de 1º de abril de 2020, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000		R$ 20.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA DESENVOLV. DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
TOTAL					**R$ 20.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R$ 20.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS CUSTEIO SUS BB 19.758-0
TOTAL					**R$ 20.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de abril de 2020. (PA n. 10040/2019-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município